



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 413, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

Constitui a Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado – PSS / Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (TILS).

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO que o município não possui no quadro próprio do magistério o cargo de **Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (TILS)**;

CONSIDERANDO a emergência da contratação do referido profissional, tendo em vista o teor do Ofício nº 567/2017, exarado pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná, decorrente do Inquérito Civil nº MPPR-0061.17.000224-2, de 25 de julho de 2017;

CONSIDERANDO ainda, o disposto em Lei Municipal de nº 690, de 16.1.2013, que autoriza a Contratação por Tempo Determinado, para Atender Excepcional Interesse Público, nos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS / TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (TILS), pelas servidoras efetivas da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, abaixo nominadas:

- | | |
|--|-----------------------|
| • FABIANA GARDASZ PRESTES | RG 8.242.982-4 |
| • CREUZA DA COSTA MENDES | RG 3.706.372-0 |
| • ROSÂNGELA MARIA MOREIRA DA SILVA BORGES | RG 4.123.362-1 |
| • MARIA HELENA FRANCO | RG 4.978.079-6 |

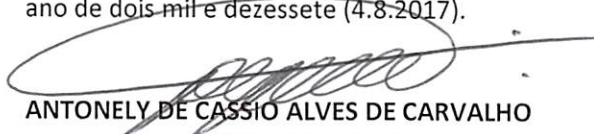
Art. 2º. A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado - PSS de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (TILS) será para contratação temporária de pessoal para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Os serviços prestados pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado - PSS de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (TILS), serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (4.8.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 1005 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2017

PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 413, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

Constitui a Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado – PSS / Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (TILS).

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO que o município não possui no quadro próprio do magistério o cargo de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (TILS);

CONSIDERANDO a emergência da contratação do referido profissional, tendo em vista o teor do Ofício nº 567/2017, exarado pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná, decorrente do Inquérito Civil nº MPPR-0061.17.000224-2, de 25 de julho de 2017;

CONSIDERANDO ainda, o disposto em Lei Municipal de nº 690, de 16.1.2013, que autoriza a Contratação por Tempo Determinado, para Atender Excepcional Interesse Público, nos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS / TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (TILS), pelas servidoras efetivas da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, abaixo nominadas:

• FABIANA GARDASZ PRESTES	RG 8.242.982-4
• CREUZA DA COSTA MENDES	RG 3.706.372-0
• ROSÂNGELA MARIA MOREIRA DA SILVA BORGES	RG 4.123.362-1
• MARIA HELENA FRANCO	RG 4.978.079-6

Art. 2º. A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado - PSS de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (TILS) será para contratação temporária de pessoal para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Os serviços prestados pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado - PSS de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (TILS), serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (4.8.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente